



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°094, de 24 de Junho de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP n°001-1.446/93**.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **TREVO SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$5.639.823.703,20 (Cinco bilhões, seiscentos e trinta e nove milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e três cruzeiros e vinte centavos) para Cr\$69.333.861.212,53 (Sessenta e nove bilhões, trezentos e trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e doze cruzeiros e cinquenta e três centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON